

Control: x ... Sist: x ... Sist: x Audiência: x Consulta: x 0001587 x Baixar o x (46) Who x Avaliação: x efeitos p x +

tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=375770&ca=ef3655fcb4c762e15280546385806af965ad...

Apps SISTEMAS Google Publicações

ProceComCiv 0001587-98.2014.8.18.0031

RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

17594353 - Petição (2718880 PETICAO DE QUESITOS 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 16/06/2021 10:03:50

16 Jun 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

17594348 - Petição

17594353 - Petição (2718880 PETICAO DE QUESITOS 01)

10 Jun 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

17461425 - Intimação

11 May 2021

DETERMINADA REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

16653579 - Despacho

09 Feb 2021

CONCLUSOS PARA DESPACHO

downloadBinario.seam 1 / 2 90%

2718880- C3/ 2020-01815/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI

Processo n.º 00015879620148180031

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,  
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus  
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe  
promove **FELIPE DA SILVA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, a

PT 10:04 16/06/2021



Número: **0001587-98.2014.8.18.0031**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba**

Última distribuição : **13/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.256,25**

Processo referência: **0001587-98.2014.8.18.0031**

Assuntos: **Pagamento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                  |         |
|------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|---------|
| RAIMUNDA CLEMENTINA DA SILVA (AUTOR)                       |                    | JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)          |         |
| FELIPE DA SILVA SOUSA (AUTOR)                              |                    | JOSE CICERO FERREIRA FILHO (ADVOGADO)          |         |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) |                    | EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)               |         |
| Documentos                                                 |                    |                                                |         |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                      | Tipo    |
| 17594<br>353                                               | 16/06/2021 10:03   | <a href="#">2718880_PETICAO_DE_QUESITOS_01</a> | Petição |

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARNAIBA/PI**

Processo n.º 00015879820148180031

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FELIPE DA SILVA SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



PARNAIBA, 15 de junho de 2021.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PI 10201**

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
**1841 - OAB/PI**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 16/06/2021 10:03:50  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061610035013000000016600416>  
Número do documento: 21061610035013000000016600416